



# Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

## Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, na cidade de Boa Vista do Cadeado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2024, publicada no portal de Compras Públicas, no site oficial do Município e no PNCP na data de 26/01/2024, processo administrativo n.º 16/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de confecção de materiais gráficos, assim como materiais personalizados para serem utilizados em todas as Secretarias, Escolas, CAPS e CRAS do município de Boa Vista do Cadeado, bem como para serem distribuídos à população, autoridades e palestrantes visitantes em campanhas e eventos do Município, especificados nos item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 1/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: 3627 - GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA**

CNPJ: 40.358.740/0001-19

Endereço: Rua Sixto Gabriel Schiavenin 2939 - Bairro união - Flores da Cunha – RS – 95270-000

Representante legal: Matheus Gavazzoni

Contato: 54 99604-0281 / 54 98111-0375 E-mail: [matheus-gava@hotmail.com](mailto:matheus-gava@hotmail.com)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADESIVO BRASÃO 20 CM X 20 CM , EM MATERIAL PLÁSTICO,RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE SOL E CHUVA , COLORIDO, ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	gv	110,000	1,9700	216,70
4	ADESIVO PRETO PADRONIZAÇÃO DE FROTAS 13X13 CM,ARTE A COMBINAR	UN	gv	30,000	1,9500	58,50
5	ADESIVO RECEFITUR COM DIMENSÕES TAMANHO TOTAL: LARGURA 20CM, ALTURA 29CM; SIMBOLO: LARGURA 15CM, ALTURA 17CM; ESPAÇAMENTO: 2CM DE BORDAS ESQUERDAE DIREITA, 2CM DE BORDA	UN	gv	30,000	5,8000	174,00



# Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

## Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	SUPERIOR, 2CM FACE INFERIOR SIMBOLO DAER: ALTURA DA LETRA: 6CM: FUNDO BRANCO, COM LETRAS PRETASIMBOLO DAER - FUNDO AMARELO(PADRÃO MUNSELL10YR 7,5/14)					
13	BLOCO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E RETORNO PERSONALIZADO COM ARTE COLORIDA E COR A COMBINAR -BLOCO COM NO MINIMO 100 FOLHAS - FORMATO RECOMENDADO POR FOLHA: 8 X 6,5CM	UN	gv	200,000	2,5500	510,00
19	CARTÃO PERSONALIZADO TAMANHO ABERTO ½ FOLHA A4(14X21CM); FECHADO ½ FOLHA A5 (10,5 X 14CM) PERSONALIZAÇÃO A COMBINAR COM LOGO, NOME, REGISTRO PROFISSIONAL, DADOS COMERCIAIS, DENTRE OUTROS CORES A COMBINAR. ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	gv	1.000,000	0,4100	410,00
21	CARTEIRA DE SAUDE DO DIABÉTICO E HIPERTENSO TAMANHO 18 CM X 13CM. 10 FOLHAS. COM ARTE COLORIDAE CORES A COMBINAR. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO GRAMATURA 180g/m² COM 8 PAGINAS INTERNAS GRAMATURA 75g/m².	UN	gv	1.000,000	1,9500	1.950,00
25	ENVELOPE BRANCO PERSONALIZADO TAMANHO A4, ARTECOLORIDA A DEFINIR, CORES 4 X 0	UN	gv	300,000	1,5500	465,00
35	FLYER TAMANHO 19X21 CM ARTE A COMBINAR (ARTECOLORIDA). CORES A COMBINAR. PAPEL COUCHÉ GRMATURA MINIMA 75MM	UN	gv	500,000	0,1500	75,00
36	FLYER TAMANHO 19X23CM ARTE A COMBINAR (ARTECOLORIDA). CORES A COMBINAR. PAPEL COUCHÉ GRMATURA MINIMA 75MM	UN	gv	500,000	0,1500	75,00
37	FOLDER 15 X 21 CM COM ARTE A DEFINIR (ARTE COLORIDA).CORES A COMBINAR. PAPEL COUCHÉ GRMATURA MINIMA 75MM	UN	gv	2.200,000	0,2500	550,00
41	PANFLETO TAMANHO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO -ARTE COLORIDA A COMBINAR	UN	gv	500,000	0,5600	280,00
42	PANFLETOS CARACTERISTICAS: TAMANHO: 1/3 FOLHA A4; CORES 4X0 E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	gv	300,000	0,4300	129,00
45	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA X 32 CM DE ALTURA, ARTE A DEFINIR DEFINIR COLORIDA. EM PAPELCOUCHE MINIMO 180MM	UN	gv	200,000	3,4400	688,00
47	RECEITUÁRIO AMARELO - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO A. CARACTERÍSTICAS: PAPEL COLLOR PLUS AMARELO, BLOCO COM CANHOTO PARA DESTACAR, GRAMATURA DE 75g/m², NUMERAÇÃO, SERRILHA, GRAMPO E CAPA. TAMANHO 190mmx 80mm. BLOCO COM 20 FOLHAS. CONFORME MODELO QUE SERÁ ENVIADO COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	gv	50,000	1,9400	97,00
48	RECEITUÁRIO AMARELO A COM CANHOTO DESTACÁVELPAGINAÇÃO: BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS; TAMANHO DO BLOCO: 28X10 CM; TAMANHO DA RECEITA: 20X10 CM; CORES:1X0 MODELO PADRÃO ANVISA.	UN	gv	20,000	3,4500	69,00



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

<b>Fornecedor: 3628 - GRAFICA JHZ LTDA</b> CNPJ: 26.769.011/0001-24 Endereço: Rua Independência, 727, sala 02- Bairro Navegantes - Carlos Barbosa – RS – 95185-000 Representante legal: Juliane Hartmann Zanatta Contato: 54 3461-1178 / 54 98401-6375 E-mail: <a href="mailto:cores@coresartigrafica.com.br">cores@coresartigrafica.com.br</a>						
Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	BLOCO AUTO COPIÁVEL CARACTERÍSTICAS DE TAMANHO 15X21 CM, PAGINAÇÃO: 60 FOLHAS (20 CONJUNTOS DE 3 VIAS), PICOTADO NAS 2 PRIMEIRAS PÁGINAS, 1ª PÁGINAS NACOR BRANCA, 2ª AMARELA E 3ª NA COR ROSA, BLOCOS DEVEM SER NUMERADOS. ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	17,000	10,0000	170,00
24	DIÁRIO DE BORDO CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 21 X 15 CM; PAGINAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO GRAMATURA 180 E 12 FOLHAS EM PAPEL OFÍCIO. CORES 1X1E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	1.000,000	1,1000	1.100,00
30	FICHA A PRONTUÁRIO, CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 80 g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 210mm X 295mm. BLOCO COM 100 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. ARTE A COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	10,000	10,0000	100,00
31	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FAA, CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURADE 75g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 210mm X 150mm. BLOCO COM 100 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. BLOCO COM 100 FOLHAS ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	200,000	8,0000	1.600,00
32	FICHA DE ATENTIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - TAMANHO 20 X 20 CM, BLOCOCONTENDO 100 FOLHAS, ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	100,000	12,0000	1.200,00
38	FOLHAS DE EVOLUÇÃO PRONTUÁRIO, CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 80g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 210mm X 295mm. BLOCO COM 100 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	100,000	15,0000	1.500,00
39	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH. FOLHAS DE EVOLUÇÃO PRONTUÁRIO, CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 75g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 210mm X 295mm. BLOCO COM 500 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	20,000	50,0000	1.000,00



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

49	RECEITUÁRIO AZUL - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B, CARACTERÍSTICAS: PAPEL COLLOR PLUS AZUL, BLOCO COM CANHOTO PARA DESTACAR, GRAMATURA DE 75g/m <sup>2</sup> , NUMERAÇÃO, SERRILHA, GRAMPO E CAPA. TAMANHO 245mmx 100mm. BLOCO COM 50 FOLHAS. CONFORME MODELO QUE SERÁ ENVIADO. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	500,000	2,8000	1.400,00
50	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM. CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 75g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 145mmX 210mm. BLOCO COM 100 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	800,000	2,9500	2.360,00
51	RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLE ESPECIAL. CARACTERÍSTICAS: PAPEL NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 75g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 150mm X 210mm. BLOCO COM 100 FOLHAS. MODELO A SER ENVIADO. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	900,000	4,5000	4.050,00
52	RECEITUÁRIO REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES: Característica: Papel na cor branca, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 210mmx150mm conforme modelo. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	300,000	5,9500	1.785,00
53	RECEITUÁRIO VETERINÁRIO SIMPLES - 15X21 CM - ARTE A DEFINIR características: RECEITUÁRIO VETERINÁRIO SIMPLES, TAMANHO 15X21 CM, FOLHA BRANCA, ARTE A DEFINIR COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	cores	10,000	7,0000	70,00

**Fornecedor: 4418 - ALESSANDRO ZANCAN COLVERO**

CNPJ: 32.601.667/0001-36

Endereço: Rua XV de Novembro, 741, Centro - Itaqui- RS – 97650-000

Representante legal: Alessandro Zancan Colvero

Contato: 55 99618-5748 / E-mail: [contato@creativepersonalizadosrs.com.br](mailto:contato@creativepersonalizadosrs.com.br)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BOLSA TIRA COLO EM NYLON TAM. 40CM X 30CM COM LOGO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR. ARTE COLORIDA E CORES A COMBINAR.	UN	import	3,000	113,0000	339,00
17	CANECAS CHOPP JATEADAS DEGRADÊ 300ML ACRÍLICO PERSONALIZADA	UN	creative	400,000	6,1500	2.460,00
23	CUIA PÉ DE MASSA	UN	CUIAS CREA	70,000	34,8500	2.439,50
40	MOCHILINHA PERSONALIZADA 19X28CM EM TECIDO OXFORD	UN	creative	70,000	14,5000	1.015,00



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	COM ALÇAS DE CORDINHAS COM BOM ACABAMENTO. COM LOGO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR. CORES E ARTE A COMBINAR. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR					
--	---	--	--	--	--	--

**Fornecedor: 4419 - BABINSKI BOLSAS LTDA**

CNPJ: 19.106.828/0001-57

Endereço: Rua Dirceu Giordani, 135, Jardim Tarumã- Fundos – Xanxerê/SC – 89820-000

Representante legal: Elda Signoratti

Contato: 49 3425-5707 / E-mail: [bskbolsas@gmail.com](mailto:bskbolsas@gmail.com)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	PASTA PORTA BLOCO MODELO 15, EM MATERIAL BAGUM, COM VIÉS NAS LATERAIS, COM ZIPER, MEDINDO 24 cm X 28 cm, IMPRESSÃO COLORIDA, COR E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	Própria/ Própri	650,000	15,9000	10.335,00

**Fornecedor: 4420 - CONFECÇOES MCB LTDA**

CNPJ: 18.381.449/0001-02

Endereço: Rod. BR 376 KM 214 – S/N – Parque Industrial Domingos Massa – Jandaia do Sul/PR – 86900-000

Representante legal: Luiz Carlos Moraes

Contato: 43 3432-4905 / 43 99962-0296 / E-mail: [licitamcb@gmail.com](mailto:licitamcb@gmail.com)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	BONÉ MODELO TRUCKER - REGULAGEM DE PLÁSTICO E COM LOGO SILK - EMBORRACHADO NA PARTE FRONTAL - ABA CURVA NA COR PRETA COM A DESCRIÇÃO: " EU AMO(CORAÇÃO) BOA VISTA DO CADEADO"	UN	PROPRIA	400,00 0	27,6500	11.060,00

**Fornecedor: 4421 - LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA**

CNPJ: 13.611.350/0001-36

Endereço: Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, 396, Galpão A – Jardim Tereza – Itatiba/SP – 13253-034

Representante legal: Luis Fernando Fernandes da Silva



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Contato: 11 4524-0490 / 11 95079-5656 E-mail: [vendas@italivros.com.br](mailto:vendas@italivros.com.br) - [fernando@italivros.com.br](mailto:fernando@italivros.com.br)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVO AUTOCOLANTE MEDINDO 3,20X2,20 COM ARTECOLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	1,000	330,0400	330,04
3	ADESIVO COLORIDO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MEDINDO 20CM X 27CM	UN	ITALIVROS	60,000	17,7200	1.063,20
7	BANNER 1,20 X 1,6 M, COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	1,000	58,1400	58,14
8	BANNER 1,50 X 2,10 M COM ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	8,000	105,6700	845,36
9	BANNER 1,70 CM X 1,00M COM ARTE COLORIDA E COR A COMBINAR	UN	ITALIVROS	2,000	59,9500	119,90
10	BANNER EM LONA CARACTERÍSTICAS; ACABAMENTO: BASTÃO NAS DUAS PONTAS E CORDÃO NO BASTÃO SUPERIOR TAMANHO 120 X 80 CM CORES 4 X 0 E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	15,000	39,4500	591,75
11	BANNER EM LONA CARACTERÍSTICAS; ACABAMENTO: BASTÃO NAS DUAS PONTAS E CORDÃO NO BASTÃO SUPERIOR TAMANHO 200 X 100 CM CORES 4 X 0 E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	10,000	57,0200	570,20
18	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO TAMANHO A5 (14X21CM)ARTE COLORIDA A COMBINAR COLORIDO. GRAMATURA SUGERIDA 80g/m²	UN	ITALIVROS	1.000,000	0,2700	270,00
20	CARTÃO SUS IMPRESSO EM PVC - COMPRIMENTO 8,5 CMALTURA 5,4CM. CORES E ARTE COLORIDA A COMBINAR (MODELO SUS).	UN	ITALIVROS	300,000	2,2500	675,00
26	FAIXA 1,0 X 2,0M - COM BASTÃO NAS DUAS PONTAS E/OU ILHÕES PARA AMARRAÇÃO - ARTE COLORIDA A COMBINAR	UN	ITALIVROS	3,000	57,7700	173,31
27	FAIXA EM LONA MEDINDO 5 X 1,50 METROS, ACABAMENTO COM BASTÃO NAS DUAS PONTAS COM ATÉ 04 CORES E ARTE A DEFINIR	UN	ITALIVROS	6,000	190,2200	1.141,32
28	FAIXA EM LONA VINILICA CARACTERÍSTICAS; ACABAMENTO: COM BASTOES NAS DUAS PONTAS E/OUILHÕES PARA AMARRAÇÃO; TAMANHO: 1,50 X 0,5 METROS CORES: 4X0 E ARTE COLORIDA A DEFINIR	UN	ITALIVROS	6,000	39,6200	237,72



# Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

## Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

29	FAIXA EM LONA VINILICA CARACTERISTICAS: ACABAMENTO: COM BASTOES NAS DUAS PONTAS E/OUILHÕES PARA AMARRAÇÃO; TAMANHO: 1,80 X 0,6 METROS CORES: 4X0 E ARTE A DEFINIR	UN	ITALIVROS	7,000	37,7200	264,04
33	FLYER TAMANHO 13X30 CM ARTE A COMBINAR (ARTE COLORIDA) CORES A COMBINAR. PAPEL COUCHÉ GRMATURA MINIMA 75MM	UN	ITALIVROS	500,000	0,1500	75,00
34	FLYER TAMANHO 18X22 CM ARTE A COMBINAR (ARTE COLORIDA) CORES A COMBINAR. PAPEL COUCHÉ GRMATURA MINIMA 75MM	UN	ITALIVROS	500,000	0,1800	90,00
43	PANFLETOS 10X21 CORES E ARTE COLORIDA A COMBINAR.PAPEL COUCHE.	UN	ITALIVROS	200,000	0,2200	44,00
44	PANFLETOS TAMANHO 1/2 FOLHA A4 CORES E ARTECOLORIDA A COMBINAR. PAPEL COUCHE	UN	ITALIVROS	600,000	0,2700	162,00

### Fornecedor: 4422 - MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

CNPJ:34.382.012/0001-40

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp, Herval d'Oeste – SC – 89610-000

Representante legal: Claudete Maria Friedrich Peroza

Contato: 49 3522-0792 / E-mail: [multigraficaeditora@gmail.com](mailto:multigraficaeditora@gmail.com)

Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AGENDA PERMANENTE CARACTERISTICAS: CAPA E CONTRA CAPA: DURA, TAMANHO 15X21 CM COM PLASTIFICAÇÃO FOSCA; PAGINAÇÃO INICIAL: 10 PAGINAS E 14x20 CM; PAGINAÇÃO DIAS/MESES: 365 PÁGINAS DE 14X20 CM; PAGINAÇÃO SEPARADORA DE MESES: 24 PÁGINAS DE 14X20CM; PAGINAÇÃO FINAL: 08 PÁGINAS DE 14X20CM; ENCADERNAÇÃO: EM WIRE-O, NA COR PRATA CORES 4X4 E ARTE A DEFINIR	UN	PROPRIA	225,00 0	19,9500	4.488,75





## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

<b>Fornecedor: 4423 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTD</b> CNPJ: 17.615.848/0001-28 Endereço: SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, Brasília/DF – 72153-503 Representante legal: Samuel Victor Teixeira Contato: 61 3336-2001 – 61 99829-3760 61 98314-2160/ E-mail: <a href="mailto:contato.gptx@gmail.com">contato.gptx@gmail.com</a>						
Item do TR	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O E BASE PERSONALIZADA - FOLHAS EM PAPEL EM COUCHÉ 150G, FRENTE LISA E BRILHANTE. IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA. COR 4X4, ONDE FRENTE E VERSO SÃO IMPRESSOS COLORIDOS. COBERTURA UV TOTAL FRENTE, EM QUE TODA A FRENTE DO MATERIAL RECEBE UMA CAMADA DE VERNIZ, DEIXANDO O PRODUTO MAIS LUMINOSO. TAMANHO A3. ACABAMENTO EM WIRE-O DUPLO BRANCO. BASE RÍGIDA, IMPRESSA EM PAPELÃO RÍGIDO. CORTE/VINCO PARA ENCAIXE, EM QUE O MATERIAL RECEBE TAL ACABAMENTO PARA A FINALIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. CONTÉM 14 PÁGINAS, SENDO UMA PARA CADA MÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: LARG. 23,5 CM, COMP. 22 CM. FOLHAS: LARG. 21 CM, COMP. 15 CM. ARTE A DEFINIR.	UN	Proprio	2.000,000	6,9900	13.980,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Boa Vista do Cadeado.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.





## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



# Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

## Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do órgão, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista do Cadeado/RS, 22 de fevereiro de 2024

---

José Fracaro

Prefeito Municipal em Exercício

---

**GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA**

Representante legal: Matheus Gavazzoni

---

**GRAFICA JHZ LTDA**

Representante legal: Juliane Hartmann Zanatta



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

### Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

---

#### **ALESSANDRO ZANCAN COLVERO**

Representante legal: Alessandro Zancan Colvero

---

#### **BABINSKI BOLSAS LTDA**

Representante legal: Elda Signoratti

---

#### **CONFECÇÕES MCB LTDA**

Representante legal: Luiz Carlos Moraes

---

#### **LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Representante legal: Luis Fernando Fernandes da Silva

---

#### **MULTYGRAFIC EDITORA LTDA**

Representante legal: Claudete Maria Friedrich Peroza

---

#### **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTD**

Representante legal: Samuel Victor Teixeira



## **Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**

### **Departamento de Licitações e Compras**

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

Anexo

Cadastro Reserva

Segue relação de fornecedores por ordem de classificação:



# CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado  
Setor de Compras e Licitações  
Registro de Preços Eletrônico - 1/2024

**ITEM 0040 - MOCHILINHA PERSONALIZADA 19X28CM EM TECIDO OXFORD COM ALÇAS DE CORDINHAS COM BOM ACABAMENTO. COM LOGO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR. CORES E ARTE A COMBINAR. COM ARTE COLORIDA A DEFINIR | Valor: 14,50 (CONT.)**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE 24891104899	22.604.512/0001-08	ME

**ITEM 0046 - PASTA PORTA BLOCO MODELO 15, EM MATERIAL BAGUM, COM VIÉS NAS LATERAIS, COM ZIPER, MEDINDO 24 cm X 28 cm, IMPRESSÃO COLORIDA, COR E ARTE COLORIDA A DEFINIR | Valor: 15,90 (CONT.)**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE 24891104899	22.604.512/0001-08	ME

